DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 136, DE 13 DE JULHO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, o Senhor **ALEXIS DE MATOS GOMES**, Matrícula nº. 011001, detentor do cargo público de caráter temporário, **Agente de Controle Sanitário II**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 02 de dezembro de 2025, conforme Portaria de Contratação nº 282/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 13 de julho de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº. 137, DE 13 DE JULHO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador de Serviços de Vigilância Sanitária, datado de 13 de julho de 2026, com parecer favorável do Departamento Jurídico; para as alterações de membros;

RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos II e VII do art. 1º da Portaria nº. 104, de 10 de abril de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I – DR. LUIS ALFREDO ROSA, RG nº. ***.518.510-* SSP/SP; **Cargo:** Médico Chefe Veterinário**,** CRMV SP nº. 12.786; **Função:** Coordenador do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; **Credencial nº.** 001/VISAJB;

II – SUZIANI PAULA PONTE, *RG nº. ***.847.477-* SSP/SP;* ***Cargo****: Farmacêutica, CRF: SP nº 21.684;* ***Função****: Farmacêutica,* ***Registro Funcional*** *nº. 10.391;* ***Credencial*** *nº. 002/VISAJB;*

III – DANIEL PRADO ROSA, RG nº. 47.159.050 – 2 SSP/SP; **Cargo**: Chefe do Serviço de Engenharia, CREA nº. 506.957.639-0; **Função**: Engenheiro Civil; **Registro Funcional** nº. 8842, **Credencial** nº. 003/VISAJB;

IV – Drª. MARCIA CRISTINA VENDRAME CAZELOTO, RG nº. ***.973.190-* SSP/SP; **Cargo**: Dentista, CRO SP nº 11.959; **Função**: Dentista; **Registro Funcional** nº. 6.306; **Credencial** nº. 004/VISAJB;

V – JULIO MATEUS PRADO, RG nº. 28.178.988 – 5 SSP/SP; **Cargo**: Auxiliar de Inspeção Sanitária; **Função**: Coordenador Substituto do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; **Registro Funcional** nº. 1.497; **Credencial** nº. 005/VISAJB;

VI – JUSAINE MARIA MARTELO, RG nº. 26.580.777 – 3 SSP/SP; **Cargo**: Auxiliar de Inspeção Sanitária; **Função**: Fiscal Sanitário; **Registro Funcional** nº. 1.996; **Credencial** nº. 006/VISAJB;

VII – HELTON LIMA DE OLIVEIRA*, RG nº. ***.411.746-* SSP/SP;* ***Cargo****: Assistente Guia;* ***Função****: Fiscal Sanitário;* ***Registro Funcional*** *nº. 8.334;* ***Credencial*** *nº. 007/VISAJB;*

VIII – Drª. NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA, RG nº. 40.359.790 – 0 SSP/SP; **Cargo**: Nutricionista - CRN 3ª Reg. SP/MS nº. 23.317; **Função**: Nutricionista; **Registro Funcional** nº. 7.740; **Credencial** nº. 008/VISAJB;

IX – VERA LÚCIA DE MENDONÇA, RG nº. 10.639.254 – 2 SSP/SP; **Cargo**: Chefe de Enfermagem – COREN SP nº. 28.529; **Função**: Enfermeira; **Registro Funcional** nº. 4.988; **Credencial** nº. 009/VISAJB;

X – REGINA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA; RG. nº. 14.173.606; **Cargo:** Chefe de Serviço III; **Função:** Fiscal Sanitário; **Registro Funcional** nº. 10.628; **Credencial** nº 010/VISAJB.

XI – EDVALDO VITOR DA SILVA; RG. ***.331.484-*; **Cargo:** Fiscal de Inspeção Sanitária; **Função:** Fiscal Sanitário; **Registro Funcional:** nº 011135; **Credencial** nº 011/VISAJB.

Art. 2º. Permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 104 de 10 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 04 de 07 de janeiro de 2026 e a Portaria 041 de 04 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 13 de julho de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....